



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento**NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2014 – TRE/PB****Processo SEI n.º 0006071-82.2022.6.15.8000****CONTRATANTE:** Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**CONTRATADA:** Flávio Souza Azevedo**CPF:** 025.049.394-26

Considerando que o Contrato nº 11/2014 - TRE/PB prevê, na cláusula quinta, o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando o contido no § 4º, II, do art. 52, da Instrução Normativa 01/2018 TRE-PB;

Considerando que o valor mensal do aluguel é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com o 8º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 11/2014 TRE/PB;

Considerando que o índice acumulado no período (junho/21 – maio/22) foi de **10,7119 %**;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, ARIOLDO ARAÚJO JÚNIOR, brasileiro, casado, RG nº 950.531 – SSP/PB, CPF nº 436.901.064-00, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

a) A partir do dia 23/05/2022, o valor mensal do contrato passa a ser **R\$ 2.214,24 (dois mil, duzentos e catorze reais e vinte e quatro centavos)**;

b) Para custear o presente reajuste no exercício 2022, a Nota de Empenho de nº 2022NE000054, foi reforçada através da Nota de Empenho de Reforço nº 2022RO000511, emitida em 04/07/2022.

João Pessoa, 07 de julho de 2022.

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

Documento assinado eletronicamente por ARIOLDO ARAÚJO JÚNIOR em 07/07/2022, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1299022** e o código CRC **8CB4CC8A**.

0006071-82.2022.6.15.8000

1299022v2